

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos não utilizado no exercício 2025 para uso no exercício 2026 e da aprovação referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral ordinária realizada em 26 de março de 2026, e

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17, da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade;

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2025 para ser executado no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Ata da reunião ordinária do CMAS realizada no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2025, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para ser utilizado no exercício 2026, no montante de **R\$ 106.610,40** (cento e seis mil e seiscentos e dez

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA
cmas.bvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

reais e quarenta centavos), assim distribuídos:

I. BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (Proteção Social Básica, Programas Socioassistenciais, Incremento Temporários)

- a) **Proteção Social Básica: R\$ 54.614,94** (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos);
- b) **Programas Socioassistenciais: R\$ 27.768,65** (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- c) **Incremento Temporario: R\$ 638,45** (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

II. BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) **Proteção Social Especial: R\$ 20.934,07** (vinte mil e novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

III. BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO:

- a) **Bloco de Gestão do SUAS: R\$ 139,43** (cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos);
- b) **Bloco de Gestao do Cadastro Único e Programa Bolsa Família: R\$ 2.514,85** (dois mil e quinhentos e quatorze e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA
cmas.bvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 09 de junho de 2026.

Fernando de Oliveira Nascimento
Fernando Oliveira Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2026-2028

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA
cmas.bvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C6B79895E18B6EA90F5AD79A238E85B